



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em _____ discussão e votação na
Sessão _____

de 17 ABR 2026
Mesa Diretora

Lido em

17 ABR 2026

Responsável

EMENDA Nº 010/2026

Protocolo: 49/2026

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira e Darli Luciano da Silva.

**MODIFICATIVA AO § 2º DO ARTIGO 2º DO
PROJETO DE LEI Nº 2.408/2026.**

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.408/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

§ 2º No que concerne ao empenho de recursos financeiros, o valor a ser destinado não será superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda tem por objetivo promover maior equilíbrio na destinação dos recursos públicos municipais, reduzindo o limite previsto para investimento no evento "Expoalta 2026" de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A medida não inviabiliza a realização do evento, tampouco compromete seu relevante interesse público, já reconhecido no projeto original, mas busca compatibilizar o apoio institucional com outras demandas igualmente urgentes e estratégicas do Município.

Nesse sentido, recomenda-se ao Poder Executivo que o montante reduzido (R\$ 600.000,00) seja direcionado a investimentos estruturantes na área de mobilidade urbana e segurança viária, notadamente:

- Construção de rotatória no cruzamento da Avenida Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva com a Avenida Amazonas e a Rua Rio Grande do Sul, no Setor Norte 2 – Cidade Alta;

Assinado digitalmente por:
SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
777.084.423-40
Função: Primeiro Prato
sexta-feira, 17 de abril de 2026, 09:57h
-03

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.491-67
Função: Segundo Prato
sexta-feira, 17 de abril de 2026, 09:55h
-03

Emenda nº 010/2026 – Modificativa ao Projeto de Lei Nº 2.408/2026

Fl. 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 17 de ABR de 2026
Sessão 32 de 17 de ABR de 2026

Mesa Diretora

Lido em
17 ABR 2026

Responsável

- Construção de rotatória no entroncamento da Avenida Amazonas com a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Júlio Prestes, no Setor NW-1 – Cidade Bela, nas proximidades da Creche “Trenzinho Mágico”;
- Contratação de profissional especializado (engenheiro de tráfego), com a finalidade de planejar a mobilidade urbana, aprimorar a sinalização viária, identificar e corrigir pontos críticos de acidentes, bem como desenvolver estudos de impacto viário no Município.

Tais intervenções são fundamentais para garantir maior segurança à população, especialmente em regiões com intenso fluxo de veículos e pedestres, além de contribuírem para a organização do trânsito e prevenção de acidentes.

Dessa forma, a presente Emenda busca assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais equilibrada, promovendo tanto o incentivo a eventos culturais quanto investimentos permanentes em infraestrutura urbana, com benefícios diretos e duradouros à coletividade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 17 de Abril de 2026.

✓
Assinado digitalmente por:
SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
777.084.821-00
Função: Primeira Parte
sexta-feira, 17 de abril de 2026, 09:57h
-03

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador

✓
Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
Função: Segunda Parte
sexta-feira, 17 de abril de 2026, 09:55h
-03

Darli Luciano da Silva
Vereador